



MEMORANDO SEI Nº 0025016560/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 31 de março de 2025.

À
SAPLCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 456/2024.

Objeto: Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados.

Em atenção ao documento SEI nº 0025016440, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Amostras?	Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - a) Registro ANVISA	8.10 - b) Prospecto/Ficha Técnica/Imagem de Site	Parecer
10	917517 - BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA. CAPACIDADE PARA 2.000 ML GRADUADA EM ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR DE PVC, COM NO MINIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO. TRANSPARENTE, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO. TIRA PARA TRANSPORTE, ALCA DE SUSTENTACAO. FILTRO HIDROFOBO/BACTERIOLOGICO. VALVULA ANTI-REFLUXO. TUBO PARA ESVAZIAMENTO (SAIDA) COM PINÇA OU CLAMP. PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VAL/FAB, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Unidade	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.	DESCARPACK	Exige	Apresentou descrição resumida	10330660074, Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	A empresa apresentou descrição resumida e apresntou ficha que não contém todas as exigências do edital. Aprovação condicionada a empresa confirmar que o item ofertado atende as exigências do edital: 1- Bolsa graduada 2- Tubo extensor com no mínimo 1 metro de comprimento; 3- Tubo transparente e isento de dobras; 4- Possui tira para transporte; 5- Que o tubo para esvaziamento possui pinça ou clamp para fechamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 31/03/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025016560** e o código CRC **F099CF91**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.182965-7

0025016560v3